



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1422

ANO 09

Quinta-Feira, 04 de fevereiro de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 231/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, com base na Lei na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão adiante enumerados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Victor Lisboa Lucena	Departamento de Controle Jurídico	CCM-IV	Controladoria-Geral
Raul Plasmann Andre Omena	Assessor Administrativo de Gabinete	CCM-VII	Secretaria Municipal de Finanças
Kathleen Christynne de Brito Alves	Diretor do Departamento de Convênios	CCM-IV	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação
José Bruno Noberto	Diretor da Divisão de Expediente	CCM-VI	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 25 de janeiro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 235/2021**

Dispõe sobre nomeação para exercer o do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Eduardo Soares**, para exercer o cargo de **Coordenador de Cerimonial**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 02 de fevereiro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 236/2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 13/2018 de 23 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Rubiele Ferreira de Vasconcelos**, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo de Gabinete**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 02 de fevereiro de 2021.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

Secretaria de Administração e Gestão  
Comissão Permanente de Licitação

**COMUNICADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS NACIONAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa Aeromix Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME, CNPJ 12.146.604/0001-20. Após a análise do recurso o mesmo foi julgado improcedente. A íntegra do ato de julgamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na Comissão Permanente de Licitação. Comunica também que a licitação em epígrafe foi considerada fracassada, e tendo em vista o interesse público, anuncia que será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 04 de Fevereiro de 2021.

MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

Instituto de Previdência do Município  
IPREV-SR

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52858/2021**

**Contratada:** GERENCIAMENTO DIGITAL DE COUMENTOS LTDA

**CNPJ:** 04.346.361/0001-45

**Fundamentação legal:** Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Finalidade/Objeto do contrato:** Contratação de serviços de Sistema de Protocolo, tramitação, geração de documentos e digitalização (inclusive licenças do GDDOC Capture), em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR.

HOMOLOGO e RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, para que adquirida os efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos, no valor global de R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais), parcelados em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), em favor da empresa GERENCIAMENTO DIGITAL DE COUMENTOS LTDA.

Santa Rita/PB, 12 de janeiro de 2021.

**Thácio da Silva Gomes**  
SUPERINTENDENTE



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)